



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“NOMEIA MEMBROS DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Titular – Regina Coimbra de Matos Ferreira – BOLSA FAMÍLIA;
Suplente – Rogério Luiz de Oliveira;
Titular – Sumahia Martins Mota – CREAS;
Suplente – Terezinha Ariane Niz Gomês;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular – Cláudia Fernandes Macedo;
Suplente – Adalgísia Emília Godinho de Sousa.
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular – Janaina Eliane Maciel;
Suplente – Elisiane Coelho Silva.
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**
Titular – Aparecida do Socorro Ferreira Souza;
Suplente – Paulo Antônio Alves Martins.

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular – Luciano Costa Pinto;
Suplente – Anísio Luiz de Matos;
Titular – Andreia Aparecida Teixeira Silva;
Suplente – Francisca Ferreira Almeida.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/03/2019
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E OU/ ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Edna Marli Gomes Xavier - ADOMAI

Suplente – Iani Silva Oliveira - ASCOPI

Titular – Robson Wesley dos Santos – AMPLIAR

Suplente – Juscelina Fernandes Lima

Titular – Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim – APAE

Suplente – Elisabeth Alves da Silva Soares – IMM – INSPETORIA
MADRE MAZZARELLO/OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 76 de 03 de Abril de 2017.

Minas Novas, 21 de Março de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.